



Data

28/12/2021 16:06:36

Setor de Origem

IFRR - GAB (IFRR)

Tipo

Geral: Publicação de Boletim

Assunto

Boletim de Pessoal e de Serviços - Edição Extraordinária nº 35/2021

Interessados

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-Reitoria

Situação

Finalizado

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

N.º 35/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 28 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei n.º 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

- Resolução 636/2021 - CONSUP/IFRR, de 28 de dezembro de 2021.
- Resolução 637/2021 - CONSUP/IFRR, de 28 de dezembro de 2021.

Documento Digitalizado Público

BOLETIM DE SERVIÇO - Ed. Extra. 35-2021 (pré-textual)

Assunto: BOLETIM DE SERVIÇO - Ed. Extra. 35-2021 (pré-textual)
Assinado por: Giovani Calerri
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior, CHEFE DE GABINETE - CD4 - GAB (IFRR)**, em 28/12/2021 17:09:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48796

Código de Autenticação: eb6214b047





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 636/2021 - CONSUP/IFRR, de 28 de dezembro de 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Exercício 2022.

O Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, **Ad Referendum** deste Conselho, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU N° 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.000961.2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **Ad referendum** o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, exercício 2022 conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2021.

Sivaldo Souza Silva
Presidente substituto do CONSUP

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EXERCÍCIO 2022

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2022 foi elaborado de acordo com o disposto no Manual de Orientações Técnicas da Controladoria-Geral da União.

O universo da auditoria, cadastrado em 2021, foi revisado considerando os objetivos estratégicos e as dimensões estratégicas institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do período de 2019 a 2023.

Embora o IFRR não realize o gerenciamento de riscos de forma sistematizada, os gestores das dimensões estratégicas efetuaram a avaliação de riscos dos processos encaminhados pela Auditoria Interna. Desse modo, serão realizadas ações de controle nas dimensões de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Gestão Administrativa, Ensino e Gestão de Pessoas. A carga horária dos trabalhos selecionados foi calculada considerando as horas individuais dos servidores.

INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

A seguir estão relacionados a Visão, a Missão e os Valores institucionais:

a) Visão: “Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.”

b) Missão: “Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.”

c) Valores: Ética e Transparência; Inclusão Social; Gestão Democrática; Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana e Responsabilidade Socioambiental.

O IFRR é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que tem uma Reitoria e cinco campi, sendo um deles um campus avançado: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim.

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial, seja na modalidade a distância.

A instituição oferta cursos técnicos de nível médio integrados, subsequentes e pelo Proeja.

Em nível de educação superior, são ofertados cursos de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação lato e strictu sensu.

Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de escolaridade, a instituição também oferta cursos de formação inicial e continuada.

Com a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, possibilitando a formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, o IFRR, no processo de criação de cursos superiores de tecnologia, fundamenta-se no mesmo eixo tecnológico do curso de nível médio.

A Lei nº 11.892/2008 estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 50% de suas ofertas para a educação profissional técnica de nível médio.

Ainda segundo essa lei, a instituição deve garantir o percentual mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como para programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Outra exigência legal é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o qual estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 10% do total de suas vagas de ingresso ao Proeja, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além do ensino, o IFRR realiza pesquisa, extensão e inovação, que são indissociáveis, voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na

produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional. Atualmente o IFRR oferece os seguintes cursos técnicos presenciais:

Quadro 1 - Cursos Técnicos Presenciais ofertados pelo IFRR

Unidade	Curso	Tipo de Curso
Campus Amajari	Técnico em Agropecuária	Integrado
	Técnico em Aquicultura	Integrado
Campus Boa Vista	Técnico em Eletrônica	Integrado
	Técnico em Eletrotécnica	Integrado
	Técnico em Informática	Integrado
	Técnico em Edificações	Integrado
	Técnico em Secretariado	Integrado
	Técnico em Secretariado	Subsequente
	Técnico em Enfermagem	Subsequente
	Técnico em Análises Clínicas	Subsequente
	Técnico em Eletrônica	Subsequente
	Técnico em Informática	Subsequente
	Técnico em Edificações	Subsequente
Campus Boa Vista Zona Oeste	Técnico em Serviços Públicos	Integrado
	Técnico em Comércio	Integrado
	Técnico em Administração	Subsequente
	Técnico em Recursos Humanos	Subsequente
Campus Novo Paraíso	Técnico em Agropecuária	Integrado
	Técnico em Agroindústria	Integrado
	Técnico em Aquicultura	Integrado
	Técnico em Agroindústria	Subsequente
Campus Avançado Bonfim	Técnico em Administração	Subsequente
	Técnico em Comércio Exterior	Subsequente

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Os cursos de graduação presenciais do IFRR são:

Quadro 2 - Cursos de Graduação Presenciais ofertados pelo IFRR

Unidade	Curso	Tipo de Curso
Campus Amajari	Aquicultura	Tecnologia
	Ciências	Licenciatura
Campus Boa Vista	Matemática	Licenciatura
	Ciências Biológicas	Licenciatura
	Educação Física	Licenciatura
	Gestão Hospitalar	Tecnologia
	Análise e Desenvolvimento de Sistema	Tecnologia

	Saneamento Ambiental	Tecnologia
	Gestão do Turismo	Tecnologia
Campus Boa Vista Zona Oeste	Gestão Pública	Tecnologia
Campus Novo Paraíso	Agronomia	Bacharelado

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

O Campus Avançado Bonfim ainda não oferta cursos de graduação presenciais.

Os cursos de pós-graduação presenciais atualmente ofertados pelo IFRR são:

Quadro 3 - Cursos de Pós-Graduação Presenciais ofertados pelo IFRR

Unidade	Curso	Tipo de Curso
Campus Boa Vista	Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis	Lato Sensu
	Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (Profept)	Stricto Sensu

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Os Cursos na Modalidade Educação a Distância ofertados pelo IFRR são:

Quadro 4 - Cursos na Modalidade Educação a Distância ofertados pelo IFRR

Unidade	Curso	Tipo de Curso
Campus Amajari	Técnico em Agropecuária	Subsequente
Campus Boa Vista	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal	Pós-Graduação
	Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática	Pós-Graduação
	Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências	Pós-Graduação
	Pós-Graduação Lato Sensu em Informática Escolar	Pós-Graduação

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Para que as demandas produtivas de Roraima sejam atendidas e o IFRR possa cumprir com seu propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural local, a instituição se faz presente com estrutura física de campus em quatro dos 15 municípios. A escolha das localidades onde os campi foram instalados se deu para que estes pudessem atender a todo o Estado, estendendo sua atuação aos municípios do entorno. Assim, o IFRR também se faz presente em outros municípios, por meio da oferta de cursos na modalidade Educação a Distância.

Os cursos oferecidos pelo IFRR são definidos levando-se em consideração, entre outros fatores, as características socioeconômicas de cada região do Estado e as demandas do setor produtivo.

A atuação do IFRR também está relacionada com os contextos geográfico e cultural do Estado. Os *Campi* Amajari e Novo Paraíso, por exemplo, apesar de serem agrícolas, têm peculiaridades relacionadas aos respectivos públicos. O primeiro tem um relacionamento muito forte com as comunidades indígenas, muito presente no Estado, sobretudo no norte; enquanto o segundo se identifica muito mais com os agricultores familiares, público bastante presente na região sul de Roraima.

Na capital do estado, encontram-se os *Campi* Boa Vista e Boa Vista Zona Oeste. O primeiro está localizado no Bairro Pricumã e é a unidade mais antiga do IFRR e, portanto, considerado o campus-sede. O segundo está localizado no Bairro Laura Moreira e sua atuação é predominantemente no eixo de gestão e comércio.

O Campus Avançado Bonfim, situado em região de fronteira com a República Cooperativista da Guiana, tem a intenção de estabelecer com o país vizinho uma relação de aproximação, porém, para que isso de fato se concretize, faz-se necessária uma política nacional que possa viabilizar ações de ensino, pesquisa extensão.

Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do período de 2019 a 2023, os objetivos estratégicos do IFRR, por dimensão estratégica, são:

Quadro 5 - Objetivos Estratégicos do IFRR por Dimensão

Dimensão	Objetivos Estratégicos
Ensino	Fortalecer a qualidade do ensino
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Fortalecer as ações da pesquisa aplicada, da pós-graduação e da inovação em prol do desenvolvimento social, cultural, econômico e científico da Região Norte.
Extensão	Ampliar e fortalecer as ações de extensão do IFRR em articulação com o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, para a solução de questões regionais.
Educação a Distância	Ampliar a oferta de vagas nos cursos na modalidade a distância e sua inserção nos cursos presenciais.
Dimensão	Objetivos Estratégicos
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Fortalecer a cultura do planejamento participativo com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos com base em informações consistentes.
	Garantir infraestrutura física adequada e sustentável às necessidades educacionais e administrativas.
Governança	Consolidar e fortalecer a governança institucional.
Tecnologia da Informação e Comunicação Institucional	Fomentar a melhoria contínua da Tecnologia da Informação e da Comunicação Institucional.
Gestão Administrativa	Gerir os recursos logísticos, orçamentários e financeiros para o alcance dos objetivos institucionais por meio de sua disponibilidade e utilização oportuna, sustentável e eficiente.
Gestão de Pessoas	Fortalecer a capacitação, a qualificação e a valorização de servidores, bem como a melhoria do ambiente organizacional, com foco nos resultados institucionais.

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023

Para cada objetivo estratégico foram definidos macroprocessos, metas institucionais e indicadores de desempenho.

Por meio do Plano Anual de Trabalho (Pat) são definidas ações institucionais para o período de um ano. A avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Pat é realizada mediante Relatórios emitidos pelos gestores competentes.

Para execução das ações planejadas anualmente no IFRR é utilizado o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), o qual foi disponibilizado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

O IFRR estabeleceu sua Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança por meio da Resolução n.º 462/CONSELHO SUPERIOR, de 17 de julho de 2019. Em 2020 foi elaborado o Manual de Gestão de Riscos do IFRR. Contudo, conforme informações obtidas no relatório de Gestão do exercício de 2020, foi possível evidenciar que o IFRR ainda não realizou, de forma sistematizada, o gerenciamento dos riscos institucionais com a aplicação de metodologia própria.

Para o exercício de 2022, o IFRR contará com o orçamento abaixo.

Figura 1: PLOA IFRR 2022

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022			
Total	143.810.070	137.097.856	70.806.152	70.676.546	150.646.321			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	119.308.392	115.716.026	62.798.894	62.786.414	130.699.841			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					158.273			
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			1.000	1.000	1.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	24.651	24.651	8.879	8.347	8.324			
5012 Educação Profissional e Tecnológica	24.477.027	21.357.179	7.997.379	7.880.785	19.778.883			
Função								
09 Previdência Social	18.282.408	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061			
12 Educação	125.503.011	119.063.714	57.830.408	57.701.334	131.138.663			
28 Encargos Especiais	24.651	24.651	9.879	9.347	167.597			
Subfunção								
122 Administração Geral	12.195							
128 Formação de Recursos Humanos	311.527	266.145	208.003	195.523	480.000			
272 Previdência do Regime Estatutário	18.282.408	18.009.491	12.965.865	12.965.865	19.340.061			
301 Atenção Básica	1.287.707	1.210.751	6.841.328	6.841.328	6.864.187			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.434.773	4.711.915						
363 Ensino Profissional	103.353.071	99.269.693	34.946.118	34.829.524	107.526.347			
846 Outros Encargos Especiais	15.128.389	13.629.860	15.844.838	15.844.306	16.435.726			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais	112.262.190	109.527.215	55.750.563	55.750.563	123.437.059			
3 Outras Despesas Correntes	25.610.342	21.636.676	14.702.346	14.593.934	26.188.107			
4 Investimentos	5.937.538	5.933.965	353.243	332.049	1.021.155			
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	104.096.998		26.175.742	1.021.155				131.293.895
150			12.365					12.365
169	19.340.061							19.340.061
Total	123.437.059		26.188.107	1.021.155				150.646.321

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									130.699.841	
	Atividades									95.091.651	
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301								1.268.040	
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4877)		S	3 - ODC	1	90	8	100		1.268.040	
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363								87.747.464	
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4878)		F	1 - PES	1	90	8	100		87.747.464	
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301								5.596.147	
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 4879)		F	3 - ODC	1	90	8	100		5.596.147	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128								480.000	
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 4880) Produto: Servidor capacitado (unidade): 137		F	3 - ODC	2	90	8	100		480.000	
	Operações Especiais									35.608.190	
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272								19.340.061	
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 4881)		S	1 - PES	1	90	0	169		19.340.061	
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846								16.268.129	
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 4882)		F	1 - PES	0	91	8	100		16.268.129	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									158.273	
	Operações Especiais									158.273	
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846								158.273	
0901 0005 0014	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Roraima (Seq: 4883)		F	1 - PES	1	90	8	100		80.405	
			F	3 - ODC	1	90	8	100		77.868	

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						1.000		
	Operações Especiais						1.000		
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias						1.000		
0909 0056 0014	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Roraima (Seq: 4884)						1.000		
			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						8.324		
	Operações Especiais						8.324		
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica						8.324		
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4885)						8.324		
			F	3 - ODC	2	50	0	100	8.324
5012	Educação Profissional e Tecnológica						19.778.883		
	Atividades						19.778.883		
5012 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						521.155		
5012 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4886) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2</i>						521.155		
			F	4 - INV	2	90	8	100	521.155
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						14.699.706		
5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4887) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.962</i>						14.699.706		
			F	3 - ODC	2	90	8	100	13.977.341
			F	3 - ODC	2	90	8	150	12.365
			F	3 - ODC	2	91	8	100	210.000
			F	4 - INV	2	90	8	100	500.000
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						4.558.022		
5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 4888) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 1.297</i>						4.558.022		
			F	3 - ODC	2	90	0	100	4.558.022
Total							150.646.321		

Fonte: PLOA 2022

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do IFRR está instalada nas dependências da Reitoria, e conta com dois servidores para consecução dos seus objetivos.

No que tange a recursos financeiros, para o exercício de 2022 foi proposto orçamento conforme quadro abaixo

Quadro 6: Proposta de Orçamento da Auditoria Interna do IFRR

Viagem a Serviço - Diárias	Capacitação – Taxa de Inscrição
R\$ 846,00	R\$ 7.500,00

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Contudo, o orçamento previsto pode sofrer alterações, considerando a possibilidade de diminuição da disponibilidade orçamentária.

Quadro 7: Serviços de Auditoria a serem realizados pela UAIG

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
Avaliação	Gestão da Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	Avaliar a Gestão da Propriedade intelectual institucional.	1° de janeiro a 31 de março	386 horas	Seleção baseada em riscos
-	Processo de Prestação de Contas – Exercício/2021.	Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2021 e emissão de Parecer da Auditoria Interna	1° de janeiro a 31 de março	200 horas	Obrigações normativas
-	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2021	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do IFRR no exercício de 2021.	1° de janeiro a 31 de março	100 horas	Obrigações normativas
Avaliação	Gestão Administrativa	Avaliar a gestão de suprimento de bens e serviços, com foco na gestão de contratos de serviços continuados.	1° de abril a 30 de junho	386 horas	Seleção baseada em riscos
Avaliação	Gestão do Ensino	Avaliar as ações de acompanhamento pedagógico dos cursos.	1° de julho a 30 de setembro	436 Horas	Seleção baseada em riscos

-	PAINT/2023	Planejar os trabalhos da Auditoria Interna a serem desenvolvidos no decorrer do exercício de 2023.	1º de outubro a 30 de novembro	170 Horas	Obrigação normativa
Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliar o controle de frequência no SUAP.	1º de outubro a 31 de dezembro	416 horas	Seleção baseada em riscos

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Quadro 8: Previsão de alocação da força de trabalho

Serviços de auditoria	Capacitação	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Gestão interna	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	Revisão do PAINT	Total
2094 horas	160 horas	200 horas	230 horas	80 horas	200 horas	120 horas	180 horas	3264 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

As ações de monitoramento ocorrerão ao final de cada semestre.

As ações de capacitação serão definidas conforme a complexidade dos conhecimentos e habilidades demandadas por cada trabalho de auditoria a ser realizado. Dessa forma, as horas previstas para capacitação foram definidas considerando quatro cursos com 40 horas.

Considerando a possibilidade de surgimento de demandas extraordinárias, caso as horas estabelecidas para seu atendimento sejam insuficientes, será necessária a revisão do PAINT 2022, com exclusão de um dos trabalhos selecionados com base em avaliação de risco, tendo em vista a atual capacidade operacional da Auditoria Interna.

O cálculo das cargas horárias do Paint 2022 foi efetuado somando-se as horas úteis individuais, considerando dois servidores na equipe da Auditoria Interna. Assim, caso haja alteração do quantitativo de servidores do setor, o plano deverá ser revisado para ajustar as horas das ações previstas.

APÊNDICE

METODOLOGIA

A seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos foi realizada em conformidade com o item 4.1.4. do Manual de Orientações Técnicas. Os titulares das dimensões, descritas no Quadro 5, efetuaram a avaliação dos riscos dos processos informados pela Auditoria Interna. A avaliação dos riscos dos processos "Proposta orçamentária" e "Gerenciamento dos recursos orçamentários" foi realizada pela Auditoria Interna, tendo em vista que a resposta encaminhada não atendeu de forma satisfatória a avaliação pretendida.

Os objetos da auditoria foram definidos por meio das dimensões estratégicas e dos processos, os quais foram associados aos riscos inerentes, conforme quadro a seguir:

Quadro 9 - Universo de Auditoria						
Dimensão	Processos	Riscos Inerentes	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	
		Não submissão de projetos dos docentes no processo de oferta do INOVA	5	5	25	Médio

Ensino	Execução de Programas Institucionais de Ensino.	Não oferta do Programa MONITORIA em virtude da suspensão das atividades presenciais/pandemia	5	8	40	Alto
		Inscrições insuficientes no Programa Pibid	8	5	40	Alto
	Acompanhamento Pedagógico de Cursos.	Alterações no calendário, principalmente por conta da pandemia	8	8	64	Alto
		Alteração da forma de acompanhamento, já que as ações tiveram que ocorrer a distância	5	5	25	Médio
		Atraso no trabalho das comissões para as reformulações dos projetos pedagógicos de curso	8	8	64	Alto
		Atraso na realização das oficinas referentes às Diretrizes de Ensino Técnico Integrado ao Médio, que orientariam a reformulação dos PPC neste nível	8	8	64	Alto
	Acompanhamento da Permanência e Êxito dos alunos.	Não cumprimento do cronograma estabelecido no planos Estratégicos institucional para a Permanência e Êxito dos estudantes do IFRR	5	5	25	Médio
		Planos de Ação para Permanência e Êxito não revisados pelos <i>campi</i>	5	5	25	Médio
		Não cumprimento do objeto por redução orçamentária da Ação 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica e suspensão das atividades presenciais	8	5	40	Alto
	Extensão	Execução de Programa Institucional de Extensão.	Servidores não observarem o cumprimento das diretrizes da extensão na execução dos projetos.	5	2	10
Equipe dos projetos não prestarem contas conforme normativos.			5	5	25	Médio
Execução de Cursos Fic.		Início de oferta sem aprovação de Projeto Pedagógico de Curso em observância a Resolução 471/2021 - CONSUP/IFRR.	5	8	40	Alto
Comunicação da Política de Extensão.		Que os meios para divulgação da política não atinja a maioria do público da extensão.	5	5	25	Médio
Pesquisa	Execução de- Programas Institucionais de Pesquisa.	Mudança de coordenação devido redistribuição do servidor.	5	5	25	Médio
		Ausência ou inconsistência na prestação de conta do auxílio pesquisador.	1	2	2	Baixo
		Troca de Orientador ou de estudante nos Programas de Iniciação Científica financiados pelo CNPq.	5	5	25	Médio
		Redução de bolsas devido corte orçamentário nos programas de Iniciação Científica do CNPq.	8	8	64	Alto
		Descumprimento dos prazos do edital.	2	5	10	Médio
		Falta de publicação em periódico de impacto.	5	8	40	Alto
		Fatores de emergência de saúde pública intervenientes à exequibilidade da pesquisa	6	9	54	Alto
	Acompanhamento da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu.	Baixa produção científica pelos pesquisadores em periódico de impacto.	8	8	64	Alto
		Baixo envolvimento dos pesquisadores com programas de pesquisa institucionais.	8	8	64	Alto
		Saída do docente do curso devido redistribuição.	5	8	40	Alto

		Não realização de processos de credenciamento de docentes	5	6	30	Alto
		Falta de atendimento às demandas do curso devido aos cortes no orçamento	8	8	64	Alto
		Desligamento do estudante.	8	8	64	Alto
	Gestão da Propriedade Intelectual Institucional.	Risco Externo: Perder o contato formal e processual com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão este responsável pelo trâmite das propriedades intelectuais no Brasil. É necessário tanto uma previsão orçamentária antecipada, quando um fluxo processual interno para pagamento de taxas de tecnologias já existente e registros de novas tecnologias.	8	10	80	Extremo
		Risco Interno: Não alcançarmos um nível mínimo de maturidade de gestão para conseguirmos acompanhar, mapear e diagnosticar a necessidade de proteção das tecnologias institucionais nas unidades IFRR. Isso ocasionaria uma perda de ativos de propriedade intelectual e um descumprimento do art 16 da Lei 10973/2004 a respeito das competências dos ambiente gestores da inovação (NITs e Agências de Inovação).	8	10	80	Extremo
Educação a Distância	Ofertar disciplinas na modalidade à distância nos cursos presenciais.	Os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos presenciais necessitam ser reformulados para atender as ofertas de componentes curriculares que serão desenvolvidos 100% EAD ou parte de CH de componente curricular, a oferta não gera riscos, no entanto, a não reformulação dos PPC impacta diretamente na não realização da ação proposta.	1	10	10	Médio
	Capacitar servidores e colaboradores externos para atuar na EAD.	Considerando que independente da forma que a instituição/Campus opte por estruturar a sua rotina de execução de CH EaD em curso presencial, se faz necessário investimento em capacitação para os diferentes profissionais que estarão no desenvolvimento das atividades. Tendo em vista que embora não se trate de um processo novo (a própria EaD), esta alternativa da fração de porcentagem singulariza as formas de atendimento nas unidades. Para tanto, é preciso desenvolver uma nova "cultura" de trabalho e estudo, com valorização do ensino a distância e responsabilidade nos processos formativos.	5	10	50	Alto
	Aquisição de computadores para as turmas ofertadas nos polos de EAD	Muitos dos estudantes não possuem computador em casa para realização das atividades. Os Riscos inerentes a aquisição de computadores para turmas ofertadas nos Polos EAD são os seguintes: 1 – Disponibilidade de recursos para investimento; 2 - A quem ficará vinculado o patrimônio nos polos EAD; 3 - Furto ou mau uso dos equipamentos; 4 - Manutenção; 5 – Acordo de cooperação que contemple a contrapartida do IFRR com a disponibilidade de equipamentos de informática.	8	8	64	Alto
	Contratação de serviços continuados essenciais	Licitação deserta	5	1	5	Baixo
		Licitação fracassada	5	2	10	Médio
		Recusa da assinatura do contrato por parte da empresa contratada	5	5	25	Médio
		Não prestação do serviço pela empresa contratada	8	5	40	Alto

PROAD	para o funcionamento do IFRR.						
		Perda das condições de habilitação da empresa contratada	5	5	25	Médio	
		Ausência de interesse em renovação do contrato por parte da empresa contratada	5	5	25	Médio	
	Pagamento das despesas liquidadas do IFRR.	Atrasos nos pagamentos aos fornecedores, que podem acontecer no tempo decorrido entre o ateste da nota fiscal, após recebimento do material ou serviço, e a liquidação da despesa no SIAFI. Levando em consideração fatores tanto internos quanto externos, que podem justificar tais atrasos, como:					
		1 - Mercadorias entregues em desacordo com o contrato e que precisam ser devolvidas para a troca, situação em que a nota fiscal pode ficar retida para ajuste.	5	5	25	Médio	
		2 - Atraso da própria empresa prestadora do serviço em enviar a nota fiscal para a Instituição.	5	5	25	Médio	
		3 - Atrasos nos serviços de malote.	5	5	25	Médio	
		4 - Insuficiência de servidores lotados no departamento administrativo responsável pela execução da despesa.	5	5	25	Médio	
		Não participação das unidades administrativas no processo de elaboração da proposta.	5	2	10	Médio	
	Proposta orçamentária	Rejeição da proposta elaborada pela instituição	5	5	25	Médio	
Aprovação da LOA inferior à necessidade da instituição.		8	10	80	Extremo		
Gerenciamento dos recursos orçamentários.	Alteração interna dos elementos de despesas de uma mesma ação orçamentária. Exemplo: Ação 2 0 R L Planejado: 339030 – material de consumo Alteração: 339014 – Diárias servidor Civil	5	5	25	Médio		
	Remanejamento Orçamentário: a. Entre grupos de despesas (GND) de uma mesma ação orçamentária;	8	2	16	Médio		
	Remanejamento Orçamentário: b. Entre Planos orçamentários (PO) de um mesma ação e subtítulo.	1	5	5	Baixo		
	Remanejamento Orçamentário: c. Entre Ações diferentes e GND diferentes.	8	2	16	Médio		
	Não execução do orçamento seja pelos Campi ou Reitoria.	10	2	20	Médio		
	Contingenciamento da Despesa emanado pelo Executivo Federal	8	10	80	Extremo		
	Ausência de acompanhamento da despesa pelo Departamento de orçamento	8	2	16	Médio		
	Não Prestação de contas das execuções das ações orçamentárias	8	2	16	Médio		
	Servidores não se engajarem nas ações de planejamento	5	8	40	Alto		

PRODIN	Realizar ações de planejamento institucional.	Descumprimento das exigências legais para a elaboração de documentos relacionados ao planejamento ou a prestação de contas institucional.	5	2	10	Médio	
		Descumprimento dos prazos para a elaboração de documentos relacionados ao planejamento ou a prestação de contas institucional.	5	8	40	Alto	
		Desalinhamento entre os documentos de planejamento institucional	5	2	10	Médio	
		Documentos de planejamento não refletirem a realidade da instituição.	5	2	10	Médio	
		PAT elaborado de forma desconexa com a LOA do IFRR.	5	2	10	Médio	
		PAT elaborado sem o envolvimento dos setores/servidores necessários.	5	2	10	Médio	
	Mapear e documentar processos do IFRR.	Falta de definição relacionada à responsabilidade e às atribuições dos atores no Gerenciamento de Processos.	5	2	10	Médio	
		Inexistência de padrão na execução das tarefas.	5	2	10	Médio	
		Desconhecimento/desconsideração dos riscos existentes na instituição	8	8	64	Alto	
		Falta de controle nos processos existentes	5	5	25	Médio	
	Executar obras e serviços de engenharia.	Recurso orçamentário insuficiente para a contratação das obras/serviços de engenharia planejados.	8	8	64	Alto	
		Não elaboração/finalização, pelo setor de engenharia, de todos os projetos necessários para a contratação dos serviços planejados	8	8	64	Alto	
		Projetos ou contrato mal elaborados, de forma que exija o aditamento contratual, prorrogando o prazo, o serviço e/ou o valor.	8	8	64	Alto	
		Não execução adequada da fiscalização.	8	5	40	Alto	
		Atraso, pela contratada, quanto à execução contratual.	5	8	40	Alto	
		Execução de Ações não previstas em detrimento das Ações planejadas	8	8	64	Alto	
	Ouvidoria	Atender a manifestação dos cidadãos.	Indisponibilidade da Internet ou Sistema para encaminhar a resposta ao cidadão	5	2	10	Médio
			Extrapolação do prazo para envio de resposta ao cidadão	5	1	5	Baixo
			Envio de manifestação para para setor não competente para elaborar a resposta	2	1	2	Baixo
			Ausência de servidor capacitado na ouvidoria para atender as manifestações	5	2	10	Médio
			Indisponibilidade da linha telefônica para atendimento do cidadão	1	1	1	Baixo
Envio de resposta incompleta para o cidadão			2	1	2	Baixo	
Disponibilização de informações pessoais/sensíveis/ ou que identifique o cidadão em denúncias ou reclamações			2	1	2	Baixo	

	Avaliar a satisfação dos cidadãos com relação à resposta obtida.	Não disponibilização do formulário de avaliação do atendimento para o cidadão	5	2	10	Médio
Gestão da Governança	Acompanhar a execução de ações de consolidação da governança	Não realização das reuniões do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	2	5	10	Médio
		Não efetivação das decisões tomadas pelos comitês e conselhos.	5	2	10	Médio
		Descumprimento das normas internas.	5	5	25	Médio
		Não conformidade à legislação.	8	5	40	Alto
		Caducagem/desatualização de documentos estratégicos institucionais.	8	8	64	Alto
		Mal gerenciamento dos mecanismos de governança institucional, impactando no atingimento dos objetivos institucionais.	8	5	40	Alto
		Baixa confiança pela comunidade interna.	5	2	10	Médio
		Intervenção por órgãos superiores ou de controle	8	2	16	Médio
		Falta de interesse dos gestores quanto a temática, tratando como sendo desnecessária	8	2	16	Médio
Tecnologia da Informação	Publicar dados selecionados no Plano de Dados Abertos do IFRR.	Ausência de dados pelo não lançamento por parte do servidor	5	5	25	Médio
		Ausência de dados por problemas no sistema	5	5	25	Médio
	Implantar sistemas de apoio à tomada de decisões e à publicidade de informações.	Ausência de sistema por dificuldades de pessoal	5	5	25	Médio
		Falta de habilidade na utilização do sistema	1	1	1	Baixo
Gestão de Pessoas	Promover a capacitação de servidores.	Atendimento as reais necessidades de desenvolvimento dos servidores para o alcance dos objetivos institucionais.	5	8	40	Alto
	Apurar o controle de frequência.	Instabilidade no comprometimento do servidor quanto aos lançamentos das observações devidas no Suap.	8	10	80	Extremo
		Fragilidade no acompanhamento efetivo do controle de frequência por parte das chefias imediatas.	8	10	80	Extremo
	Acompanhar servidores que tiveram licença para tratamento da própria saúde por transtornos mentais e comportamentais	Aumento do número de remoções por motivo de saúde.	8	10	80	Extremo
		Aumento do número de casos de servidores com crises de ansiedade ligadas ao distanciamento social e pandemia.	8	10	80	Extremo
Comunicação Social e Marketing Institucional	Elaborar manuais de comunicação institucional.	Falhas de processos de produção	5	5	25	Médio
		Comissão não concluir a elaboração dos manuais no prazo estabelecido	5	5	25	Médio

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino; Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Pró-Reitoria de Extensão; Pró-Reitoria de Administração; Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Ouvidoria; Diretoria de Políticas de Educação a distância; Diretoria de Tecnologia da Informação; Diretoria de Gestão de Pessoas; Auditoria Interna.

A avaliação de riscos foi realizada por meio dos critérios de impacto e probabilidade, com utilização das escalas disponíveis nos Anexos A e B do Manual de Orientações Técnicas.

Para a classificação dos níveis de riscos foi utilizada a escala empregada pelo Tribunal de Contas da

União:

Quadro 10: Classificação de níveis de risco

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
0 – 9,99	10 – 39,99	40 – 79,99	80 – 100

Fonte: Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos (BRASIL, 2018).

A hierarquização foi realizada mediante a soma dos índices de níveis de riscos de cada dimensão estratégica. Após o cálculo, os objetos de auditoria foram ordenados conforme quadro a seguir:

Quadro 11: Hierarquização dos Objetos de Auditoria

Dimensões	Resultado de soma
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	706
Planejamento e Desenvolvimento Institucional	575
Gestão Administrativa	539
Ensino	412
Gestão de Pessoas	360
Governança	273
Tecnologia da Informação e Comunicação Institucional	126
Educação a Distância	124
Extensão	100

Fonte: Auditoria Interna

Contudo, tendo em vista que a Auditoria de avaliação da Gestão do Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Obras e serviços de engenharia) está em execução no exercício 2021, a Auditoria Interna do IFRR optou por priorizar a inserção da Auditoria Gestão de Pessoas para ser executada no exercício de 2022.

Em 2022 será elaborada metodologia para definição de critérios objetivos a fim de definir futuros trabalhos de auditoria selecionados em função de rodízio de ênfase, com intuito de possibilitar que outros objetos relevantes também sejam auditados.

O cálculo das cargas horárias do Paint 2022 foi efetuado considerando dois servidores na equipe da Auditoria Interna. Assim, caso haja alteração do quantitativo de servidores do setor, o plano deverá ser revisado para ajustar as horas das ações previstas.

Para fins de elaboração do PAINT, os dias de férias foram descontados dos dias úteis disponíveis em 2022, tendo em vista que as férias de 2022 serão marcadas no decorrer do próprio exercício.

O servidor Jonatas Silva Lima foi nomeado Titular da Auditoria Interna em 1º/10/2021. As férias que estavam previstas para o exercício 2021 (25 dias), serão postergadas para 2022.

Quadro 12: Horas de trabalho

Servidor	Horas úteis Individuais	Total de horas disponíveis - AUDIN
Jonatas Silva Lima	1532	3264
Fabricia Matte Caye	1732	

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/12/2021 15:04:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122529

Código de Autenticação: 15ae9f583a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 637/2021 - CONSUP/IFRR, de 28 de dezembro de 2021.

Apr ova Ad Referendum o Calendário Acadêmico Referênci a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, referente ao ano letivo de 2022.

O Presidente substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, **Ad Referendum** deste Conselho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o constante no processo 23231.000970.2021-20,

Considerando a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, que delega ao CNE competência para estabelecer orientações e diretrizes sobre a reorganização dos calendários escolares;

A Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB);

A Resolução n.º 338/CONSUP/IFRR, de 1º de fevereiro de 2018, que aprova a Organização Didática do IFRR;

A Portaria MEC n.º 544, de 16 de junho de 2020, Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC n.º 343, de 17 de março de 2020, n.º 345, de 19 de março de 2020, e n.º 473, de 12 de maio de 2020.

O Parecer CNE/CP n.º 11, de 07 de julho de 2020, homologado pelo Ministro da Educação em 03 de agosto de 2020;

O Parecer CNE/CP n.º 15, de 06 de outubro de 2020, que aprova projeto de resolução com Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

A Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

A Resolução CNE/CP n.º 02, de 10 de dezembro de 2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei n.º 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade

reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020;

A Resolução CNE/CP n.º 2, de 05 de agosto de 2021, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para implementação de medidas no retorno à presencialidade nas atividades de ensino e aprendizagem e para regularização do calendário escolar;

A Portaria Normativa n.º 7/2021 - GAB/IFRR, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas para o ensino misto e o retorno gradual à presencialidade das atividades acadêmicas nos cursos do Instituto Federal de Roraima – IFRR.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os critérios para que os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR organizem o Calendário Acadêmico 2022, em função da situação de excepcionalidade pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O Calendário Acadêmico 2022 deverá contemplar os seguintes elementos:

- I. Início e previsão de término do período letivo;
- II. Período para procedimentos de renovação de matrículas, reabertura da matrícula, matrícula de dependência, trancamento de matrícula, aproveitamentos de estudos, dispensa de componentes curriculares e mudança de turno;
- III. Período de encontro e planejamento pedagógico;
- IV. Período para entrega do Plano de Ensino e Plano de Trabalho Docente;
- V. Período de lançamento de notas no controle do registro acadêmico;
- VI. Período para exame final;
- VII. Previsão de reuniões do Conselho de Classe e reuniões pedagógicas;
- VIII. Período para entrega do Diário do ciclo de oferta/bimestre/semestre;
- IX. Previsão de reuniões com pais ou responsáveis dos discentes;
- X. Período de férias escolares, com a ocorrência das férias docentes;
- XI. Feriados municipais, estaduais e federais;
- XII. Período de Recessos e pontos facultativos;
- XIII. Número total de dias letivos em cada mês;
- XIV. Previsão de eventos de caráter pedagógico, desportivo, científico, cultural e tecnológico, intercampi ou não.
- XV. Solenidade de colação de grau.

Art. 3º Na elaboração do Calendário Acadêmico 2022 deve haver atendimento do mínimo de 200 dias letivos exigidos na legislação.

§1º Para o atendimento do disposto no caput é facultada aos *campi* a previsão de sábados letivos, que poderão ser destinados à realização tanto de atividades pedagógicas presenciais, quanto de atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), síncronas ou assíncronas.

§2º Os *campi* deverão evitar, na medida do possível, a utilização de todos os sábados do mês como letivos.

§3º É vedada a previsão de domingos ou feriados como dias letivos.

Art. 4º Os períodos letivos no Calendário Acadêmico 2022 devem ser dimensionados de forma a possibilitar o cumprimento integral da carga horária constante no Projeto Pedagógico do Curso, de forma qualificada

Parágrafo único. Serão consideradas para integralização da carga horária tanto as atividades presenciais quanto às atividades pedagógicas não presenciais, conforme resoluções vigentes.

Art. 5º O ano letivo 2022 poderá avançar sobre o ano civil 2023.

Art. 6º Os *campi* priorizarão a definição de Calendário Acadêmico 2022 para viabilizar a conclusão de turmas finais.

Art. 7º Os *campi* deverão prever em seu Calendário Acadêmico 2022 um período de no mínimo duas (02) semanas entre os semestres letivos 2022.1 e 2022.2, quando acontecerá o processamento de matrícula e o planejamento pedagógico, e para a virada entre os anos letivos 2022 e 2023.

Parágrafo único. Em casos excepcionais o período mínimo previsto no caput poderá ser menor, mediante justificativa do *campus*.

Art. 8º No planejamento e execução do Calendário Acadêmico 2022 é facultada aos *campi* a possibilidade de reorganização das ofertas de forma a assegurar a compatibilização entre as ofertas efetivadas e a carga de trabalho possível para docentes e técnicos administrativos, bem como a disponibilidade da infraestrutura tecnológica e física.

Parágrafo único. Caberá à Direção/Departamento de Ensino dos *campi*, a partir de discussão coletiva com a comunidade acadêmica, definir a forma e os procedimentos para reposição de aulas, quando necessário para o cumprimento do Calendário Acadêmico 2021.

Art. 9º O Calendário Acadêmico 2022 deverá ser encaminhado à Pró-reitoria de Ensino, via processo SUAP.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Ensino deverá verificar se o Calendário Acadêmico 2022 atende as diretrizes previstas nesta Resolução e Organização Didática do IFRR.

Art. 10. Os cursos de pós-graduação e os cursos ofertados na modalidade a distância terão calendários próprios com prazos diferentes daqueles estabelecidos nesta Resolução, ressalvadas as obrigações legais.

Art. 11. Somente poderá ser considerado encerrado o ano letivo após o cumprimento integral do Calendário Acadêmico homologado.

Parágrafo único. Considerar-se-á concluído o Calendário Acadêmico 2022 dos *campi* do IFRR quando cumpridos: a carga horária, os dias letivos e as atividades previstas.

Art. 12. A elaboração do Calendário Acadêmico 2022 deverá obedecer ao modelo padrão elaborado pela Ascom, em anexo.

Art. 13. Casos omissos a esta Resolução serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de dezembro de 2021.

Sivaldo Souza Silva
Presidente substituto do CONSUP



3

OCTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos
 Não são feriados
 Feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

MARÇO

ABRIL

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

ATIVIDADES - 2022

MAIO

Dias Letivos: 00

1 - Dia do Trabalhador
8 - Dia dos Mês
?? - ????

JUNHO

Dias Letivos: 00

15 - Corpus Christi
?? - ?????

JULHO

Dias Letivos: 00

9 - Aniversário do Município de Boa Vista
?? - ?????

AGOSTO

Dias Letivos: 00

14 - Dia dos Pais
?? - ?????

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

ATIVIDADES - 2022

SETEMBRO

Dias Letivos: 00

7 - Independência do Brasil
?? - ?????

OUTUBRO

Dias Letivos: 00

5 - Aniversário do Estado de Roraima
12 - Nossa Senhora Aparecida
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

Dias Letivos: 00

2 - Dia dos Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra
?? - ?????

DEZEMBRO

Dias Letivos: 00

25 - Natal
?? - ?????

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

ATIVIDADES - 2023

JANEIRO

Dias Letivos: 00

1 - Confraternização Universal
20 - Dia de São Sebastião
?? - ????

FEVEREIRO

Dias Letivos: 00

21 e 22 - Carnaval
22 - Quarta Feira de Cinzas
(Ponto Facultativo até 14h) - Dia não letivo
?? - ????

MARÇO

Dias Letivos: 00

?? - ?????

ABRIL

Dias Letivos: 00

7 - Paixão de Cristo
19 - Dia dos povos indígenas
21 - Tiradentes
?? - ????

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

ATIVIDADES - 2023

MAIO

Dias Letivos: 00

1 - Dia do Trabalhador
14 - Dia dos Mês
?? - ????

JUNHO

Dias Letivos: 00

8 - Corpus Christi
?? - ?????

JULHO

Dias Letivos: 00

9 - Aniversário do Município de Boa Vista
?? - ?????

AGOSTO

Dias Letivos: 00

14 - Dia dos Pais
?? - ?????

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

ATIVIDADES - 2023

SETEMBRO

Dias Letivos: 00

7 - Independência do Brasil
?? - ?????

OUTUBRO

Dias Letivos: 00

5 - Aniversário do Estado de Roraima
12 - Nossa Senhora Aparecida
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

Dias Letivos: 00

2 - Dia dos Finados
15 - Proclamação da República
20 - Dia da Consciência Negra
?? - ?????

DEZEMBRO

Dias Letivos: 00

25 - Natal
?? - ?????

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

CAMPUS
?????

CALENDÁRIO
ACADÊMICO

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

2022

FERIADOS	PONTOS FACULTATIVOS
1/1 - Confraternização Universal	
20/1 - Dia de São Sebastião	
21/2 - Carnaval	
22/2 - Quarta Feira de Cinzas	
7/4 - Paixão de Cristo	
21/4 - Tiradentes	
1/5 - Dia do Trabalhador	
8/6 - Corpus Christi	
9/7 - Aniversário do Município de Boa Vista	
7/8 - Independência do Brasil	
5/10 - Aniversário do Estado de Roraima	
12/10 - Nossa Senhora Aparecida	
28/10 - Dia do Servidor Público	
2/11 - Dia dos Finados	
15/11 - Proclamação da República	
20/11 - Dia da Consciência Negra	
25/12 - Natal	

2023

FERIADOS	PONTOS FACULTATIVOS
1/1 - Confraternização Universal	
20/1 - Dia de São Sebastião	
21/2 - Carnaval	
22/2 - Quarta Feira de Cinzas	
7/4 - Paixão de Cristo	
21/4 - Tiradentes	
1/5 - Dia do Trabalhador	
8/6 - Corpus Christi	
9/7 - Aniversário do Município de Boa Vista	
7/8 - Independência do Brasil	
5/10 - Aniversário do Estado de Roraima	
12/10 - Nossa Senhora Aparecida	
28/10 - Dia do Servidor Público	
2/11 - Dia dos Finados	
15/11 - Proclamação da República	
20/11 - Dia da Consciência Negra	
25/12 - Natal	

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Feriados
 Pontos Facultativos
 Não são feriados facultativos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sivaldo Souza Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - IFRR**, em 28/12/2021 15:05:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122519

Código de Autenticação: 26f811cee6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA



TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: 23231.000988.2021-21
Setor de Finalização do Processo: GAB (IFRR)
Data/Hora Finalização do Processo: 28/12/2021 17:11:42

DADOS DO USUÁRIO

Nome: Giovani Calerri dos Santos Pena Junior
Matrícula SIAPE: 2109351
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (PCIFE) - 701079
Lotação: DIREN (CAMPUS-BV)
Exercício: GAB (IFRR)

Justificativa

O boletim contém todos os documentos encaminhados.

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Giovani Calerri